



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO:201502001

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2015-080501

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O(A)Sr.(a) FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, nomeado nos termos da Portaria nº 004/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 001/2015, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES QUE SERÃO DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, AOS VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES A DISPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOS POSTOS DE SAÚDE E DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Ponta de Pedras/Pará, 08 de Maio de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: FRANCILEIDE RIBEIRO DE CASTRO

Assinatura